



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA
RORAIMA- REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 01 B/2015

Boa Vista/RR, 25 de fevereiro de 2015

Rua Fernão Dias Paes Leme nº.11, Calungá - Boa Vista/RR – CEP: 69.303-220
www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA
RORAIMA- REITORIA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor Geral do Câmpus Boa Vista
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor Geral do Câmpus Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Diretora do Câmpus Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Publicação do Boletim de Serviço
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/IFRR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA
RORAIMA- REITORIA**

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA04



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA
RORAIMA- REITORIA**

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2015

PORTARIA Nº 0151, de 26 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0089/GR de 27 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1º Designar os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Banca da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissional Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, Edital nº 65/2014, a ser realizada no dia 25/01/2015.”

Leia-se:

“Art. 1º Designar os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Banca de elaboração e aplicação da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissional Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, Edital nº 65/2014, a ser realizada no dia 25/01/2015.”

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 0152, de 26 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO ALVES GOMES**, para responder pelo Núcleo de Programas e Projetos de Ensino, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, em virtude do afastamento da titular, **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**, que estará em gozo de férias.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 0153, de 26 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, no dia 26 e 27 de janeiro de 2015, que participará da Reunião sobre Avaliação dos Sistemas de Controle Interno e Planejamento Anual 2015 na reitoria.

Art. 2º Designar a servidora **ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS**, para responder pela Direção-Geral do Câmpus Novo Paraíso, no dia 26 e 27 de janeiro de 2015, em virtude do afastamento do Diretor-Geral **ELIEZER NUNES SILVA**.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 0154, de 26 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professora do Enino Basico Tecnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1659339, para atuar na função de Coordenadora Adjunta da Rede E- Tec Brasil, neste Instituto a contar de 01 de novembro de 2014.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 0155, de 26 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a Banca da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissional Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, Edital nº 65/2014, a ser realizada no dia 27/01/2015.

- Lana Cristina Barbosa de Melo
- Silvina Faria dos Santos
- Lidiana Lovato

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 0156, de 26 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Remoção de Servidores da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação e Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico entre as Unidades do IFRR, conforme Edital nº 35/2014 e processo nº 23231.000244/2014-88, a contar de 19/01/2015, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

- ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA - Presidente
- GÉSSIKA ALENCAR COSTA - Membro
- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA - Membro

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2015

PORTARIA Nº 0157, de 27 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA**, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 27 a 30 de janeiro de 2015, em virtude do afastamento da titular, **JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS**, que estará em licença médica.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 0158, de 27 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Adnan Assad Youssef Filho**, no dia 27 de janeiro de 2015, para tratar de assuntos referentes à editoração da Revista Norte Científico e acompanhamento dos projetos da Energia Renovável desenvolvidos no Câmpus Amajari, no município de Amajari-RR.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 0159, de 27 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela Elaboração do Manual do Estudante do IFRR, sendo o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 23 de janeiro de 2015, para conclusão dos trabalhos.

- FRANCISCO ALVES GOMES – Presidente
- ANDRÉ TRINDADE DE BARROS - CAM
- ANTÔNIO CESAR BARRETO LIMA - CAB
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR - CBV
- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS – CNP
- SANDRA GRUTZMACHER – CZO
- THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD - PROEN

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 0160, de 27 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Elaboração da Revista da PROEN, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de janeiro de 2015, para conclusão dos trabalhos.

- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS
- ELIZABETE MELO NOGUEIRA
- FRANCISCO ALVES GOMES
- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS
- THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 0161, de 27 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela reformulação da Resolução nº 142/2013/CONSUP de acordo com as normas vigentes, sendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de janeiro de 2015, para conclusão dos trabalhos.

- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA
- ELIZABETE MELO NOGUEIRA
- FRANCISCO ALVES GOMES
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS
- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 0162, de 27 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração de curso de Capacitação Pedagógica para Gestores, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de janeiro de 2015, para conclusão dos trabalhos.

- **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS - PRESIDENTE**
- **EDVALDO PEREIDA DA SILVA - PROEX**
- **ELIZABETE MELO NOGUEIRA - PROEN**
- **IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO - PROEX**
- **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ – CBV**
- **JOSEBETH JONES (DGP)**
- **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS - PROEN**

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 0163, de 27 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração de curso de Capacitação das Equipes Técnico-Pedagógicas, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de janeiro de 2015, para conclusão dos trabalhos.

- **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**
- **ELIZABETE MELO NOGUEIRA**
- **FRANCISCO ALVES GOMES**
- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**
- **THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD**

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 0164, de 27 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA e SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA**, no dia 27 de janeiro de 2015, que realizarão a fiscalização/acompanhamento da obra de construção do almoxarifado do Câmpus Amajari, em Amajari-RR.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 0165, de 27 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA, RODRIGO DA SILVA SANTOS, VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES e NUBIA MARINHO SOARES**, no dia 29 de janeiro de 2015, que realizarão a fiscalização da obra de construção do galpão do Câmpus Amajari, em Amajari-RR.

PORTARIA Nº 0166, de 27 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Os processos que visem à contratação de pessoa física/jurídica, através da Lei nº 8.666/93, após a abertura e instrução processual deverão ser, obrigatoriamente, encaminhados à Pró-Reitoria de Administração-PROAD, para conhecimento e encaminhamentos necessário, conforme abaixo:

- I - compras por licitação tradicional;
- II - compras por pregão eletrônico;
- III - dispensa de licitação;
- IV - inexigibilidade de licitação;
- V - adesão à Ata de Registro de Preço.

Art. 2º Para a formalização dos processos de que tratam os incisos I e II do artigo anterior, as Unidades deverão encaminhar à PROAD instruídos com projeto básico ou termo de referência, contendo a justificativa da necessidade de aquisição do objeto/serviço e aprovação do referido instrumento pela autoridade competente (Diretor-Geral).

Art. 3º Para a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, as Unidades deverão encaminhar à PROAD instruídos com os seguintes elementos, conforme o caso:

- I - justificativa da necessidade do objeto;
- II - caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa/inexigibilidade de licitação, em conformidade com a lei nº 8.666/1993;
- III - declaração emitida pela diretoria/departamento de administração de que dentro do exercício financeiro não foi/será realizada outra compra/contratação do mesmo objeto, informando a inexistência de fracionamento de despesa;
- IV - pesquisa de preço, baseada na IN 05, de 27 de junho de 2014 e suas alterações;
- V - indicação da dotação orçamentária pela qual correrá a despesa;
- VI - justificativa do preço a ser contratado;
- VII - extrato da cotação eletrônica realizada no site do Comprasnet nos caso de dispensa de licitação;
- VIII - declaração emitida pela diretoria/departamento de administração informando a razão da escolha do prestador dos serviços;
- IX - proposta original, bem como da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da pessoa física ou jurídica a ser contratada;
- X - certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- XI - atestado de exclusividade, nos casos de inexigibilidade conforme Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XII - comprovação da inviabilidade de competição nos demais casos de inexigibilidade de licitação previstos no artigo 25 da Lei nº 8.666, de 1993; e
- XIII - documento de aprovação e autorização do Ordenador de Despesa.

Parágrafo único. A ausência de quaisquer documentos constantes no item anterior tornam o processo inviável para prosseguimento, sendo impedida a contratação.

Art. 4º Os processos para aquisições/contratações por meio de adesão à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas à PROAD, observadas as condições previstas no Decreto n.º 7.892/13, instruídos com os seguintes elementos:

I - memorando do requisitante, encaminhado à Diretoria/Departamento de Administração, contendo a descrição clara do objeto, quantidade, objetivo e justificativa, com o aval do Diretor do Câmpus;

II - documentos referentes ao processo de origem da ata de registro de preços:

- a) edital do pregão original;
- b) nomeação de pregoeiros do órgão gerenciador;
- c) parecer jurídico do pregão original;
- d) ata de realização do pregão;
- e) termo de homologação – primeira página e a(s) referente(s) ao(s) item(ns);
- f) resultado por fornecedor – Primeira página e página(s) referente(s) ao(s) item(ns);
- g) ata de registro de preços assinada entre o órgão gerenciador e o fornecedor, documento que pode substituir os itens d, e, f;

III - pesquisa de preço, baseada na IN 05, de 27 de junho de 2014 e suas alterações;

IV - demonstração de vantagem na adesão à ata;

V - indicação da dotação orçamentária pela qual correrá a despesa;

VI - ofício destinado ao órgão gerenciador solicitando autorização para adesão à ata, assinado pelo Reitor ou pelo Diretor do Câmpus, indicando os itens e os quantitativos requeridos;

VII - ofício do órgão gerenciador com a devida autorização na adesão à ata;

VIII - ofício ou documento formal com o aceite da empresa;

IX - minuta de contrato, no caso de previsão no processo original do órgão gerenciador;

X - documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista em plena validade;

XI - relatório de adesão para emissão de empenho.

§1º A escolha da ata da qual pretende-se a adesão deverá ser realizada perante ampla pesquisa das atas vigentes nos órgãos oficiais, como o COMPRASNET (Art. 15, V, da Lei n.º 8666/93), indicando que a escolha se dê, preferencialmente, pelas mais vantajosa para a Instituição.

§2º A abertura do processo de que trata este artigo deverá ser feita com prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias da vigência da ATA.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2015

PORTARIA Nº 0167, de 28 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NAIZA REBELO MENEZES** para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria, no período de 22 e 23 e 26 a 28 de janeiro de 2015, em virtude do afastamento do titular, **SINVAL BARBOSA SANTOS**, que estará liberado nesse período por ter trabalho para a Justiça Eleitoral nas eleições de 2014.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 0168, de 28 de janeiro de 2015**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Acompanhamento do Processo nº 23231.000124/2015-61, que trata da Dominialidade do Imóvel localizado no Bairro 13 de setembro, área institucional denominada “Esplanadinha”, em processo de Cessão de Uso Gratuito para o IFRR, junto a Superintendência do Patrimônio da União.

- **SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA** - Presidente
- **SINVAL BARBOSA SANTOS**
- **NÚBIA MARINHO SOARES**

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 0169, de 28 de janeiro de 2015**RESOLVE:**

Art.1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor(a)	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Vicente Menezes de Paula	Economista	E415	E416	02/08/13 a 02/02/15	02/02/15	23231.000112.2015-37
Terezinha Filgueiras de Pinho	Economista	E415	E416	02/08/13 a 02/02/15	02/02/15	23231.000115.2015-71

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2015**PORTARIA Nº 0170, de 29 de janeiro de 2015****RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **Nataliana Ribeiro dos Santos**, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o Curso de História, de acordo com Art. 12 da Lei 11.091/05, § 3º do Art. 1º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como Resolução nº 053/2011/CONSUP, a contar de 22/01/2015

Art. 2º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à DGP, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 22/01/2015, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 0171, de 29 de janeiro de 2015**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ELIZABETE MELO NOGUEIRA** para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, no período de 26 de janeiro a 22 de fevereiro de 2015, em virtude do afastamento do titular, **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, que estará participando das aulas do Doutorado do Programa de Pós- Graduação em Educação e Matemática da Rede Amazônica de Educação- REAMEC, no polo acadêmico da UEA, em Manaus-AM.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 0172, de 29 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**, para responder pela Pró- Reitoria de Ensino, no período de 23 de fevereiro a 11 de março de 2015, em virtude do afastamento do titular, **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, que estará participando das aulas do Doutorado do Programa de Pós- Graduação em Educação e Matemática da Rede Amazônica de Educação- REAMEC, no polo acadêmico da UEA, em Manaus-Am

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 0173, de 29 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA**, no período de 22 de janeiro à 26 de março de 2015, em função da necessidade da realização da capacitação em Obras e Serviços de Engenharia- Do Planejamento da Licitação até a Fiscalização dos Contratos, a ser realizado em Maceió – AL.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 0174, de 29 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES** e **ERICK CONSTANTINO VIEIRA**, no dia 27 de janeiro de 2015, para realizar visita de verificação quanto a possibilidade de criação de Polos da Rede e- tec Brasil nas comunidades do Município de Bonfim.

Art. 2º Designar a servidora **JAYNE DE CASTRO THOME**, para responder pela Coordenação de Tecnologia e Suporte, no dia 27 de janeiro de 2015, em virtude do afastamento do titular servidores **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 0175, de 29 de janeiro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e § 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotada no Câmpus Boa Vista:

Maria Celina de Assis, da Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4”, a partir 01/07/2014, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 0175 A, de 29 de janeiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e considerando que a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **SEBASTIANA ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 007066341, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 1 de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução nº 164 de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução nº 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo nº 23229.000832/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **GUSTAVO GOMES LOPES**, SIAPE 1556901, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, **LEANDRO DE AQUINO MENDES**, SIAPE 1820088, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas, e **DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA**, SIAPE 0714004, deste IFRR, para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 30/12/2014.

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2015**PORTARIA Nº 0176, de 30 de janeiro de 2015****RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de gozo de férias do servidor abaixo, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	DE	PARA	EXER.
Luiz Araújo de Lira	19/02/2015 a 20/03/2015	05/05/2015 a 03/06/2015	2014

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 0176 A, de 30 de janeiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e considerando que o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR**, Matrícula nº 2521839, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 1 de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução nº 164 de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução nº 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo nº 23229.000790/2014-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARLON MENDES MUNUSSI**, SIAPE 1875272, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, **AMIR TAUILLE**, SIAPE 1565509, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, e **RENNER DA SILVA SADECK**, SIAPE 1343240, deste IFRR, para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 09/01/2015.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor